



# Informação

## Comunidade Escolar

N.º 4  
DATA: 15.03.2020

De: Diretora

### Trabalhadores de serviços essenciais

No âmbito das medidas extraordinárias e de carácter urgente de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus, elencadas no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 e onde se inclui a suspensão de atividades letivas e não letivas presenciais, e tendo sido decretado o estado de alerta em todo o país com a colocação dos meios de proteção civil e das forças e serviços de segurança em prontidão, foram aprovadas regras específicas para auxílio aos Trabalhadores de Serviços Essenciais.

Assim o Agrupamento de Escolas Joaquim de Araújo, irá manter em funcionamento a Escola Básica de Torre, Urrô, Penafiel, situada na R. Escola 25, Guilhufe e Urrô (41°11'15.2"N 8°20'15.2"W), para acolher os filhos ou outros dependentes dos profissionais de saúde, das forças e serviços de segurança e de socorro (bombeiros voluntários, forças armadas, trabalhadores dos serviços públicos essenciais, de gestão e manutenção de infraestruturas essenciais, bem como outros serviços essenciais mobilizados para o serviço ou prontidão), impedindo assim que prestem assistência aos seus filhos ou outros dependentes.

A Diretora  
(Paula Pais)